

PORTARIA Nº 168/2024.

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora **NÍDIA PAULA DA SILVA** – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura as férias a que tem direito do dia 05.02.2024 a 04.03.2024, referente ao período aquisitivo 02.01.2023 a 01.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de fevereiro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 14.02.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.